



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11/2012

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A
SERVIDOR HILDA MARIA DE JESUS BERNARDES,
NOS TERMOS DO ARTIGO 19, III, DA RESOLUÇÃO
Nº 1.045, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Moacir Franco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

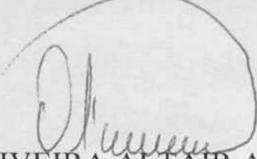
PORTARIA

Art. 1º - Conceder ao servidor Hilda Maria de Jesus Bernardes – Matr. 187, Auxiliar de Serviços Gerais, progressão funcional, nos termos do art. 19, II, da Resolução nº 1045, de 21/12/2006, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
Hilda Maria de Jesus Bernardes	Auxiliar de Serviços Gerais	B1	C1	16/01/2012

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de Fevereiro de 2012.


OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 11/2012

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR HILDA MARIA DE JESUS BERNARDES, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, III, DA RESOLUÇÃO Nº 1.045, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Moacir Franco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder ao servidor Hilda Maria de Jesus Bernardes - Matr. 187, Auxiliar de Serviços Gerais, progressão funcional, nos termos do art. 19, III, da Resolução nº 1045, de 21/12/2006, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
Hilda Maria de Jesus Bernardes	Auxiliar de Serviços Gerais			B1
C1		16/01/2012		

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de Fevereiro de 2012.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL

PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

O Município, de 15/03/12
às fls. 022 edição 269